



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO 2/2024 - CD/CG/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 01/2024, de 06 /02/2024, a qual revoga a Resolução nº 02, de 20/02/2019, do Conselho Diretor, que trata do Regulamento de Ajuda de Custo aos discentes regularmente matriculados no campus Campina Grande.

A Presidenta do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 2066/2022 – Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU em 25/10/2022, **considerando a deliberação da 52ª Reunião Ordinária, de 04 de setembro de 2024:**

Art. 1º - Convalida a Resolução AR nº 01/2024, de 06 /02/2024, a qual revoga a Resolução nº 02, de 20/02/2019, do Conselho Diretor, que trata do Regulamento de Ajuda de Custo aos discentes regularmente matriculados no campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deve ser publicada no Portal do IFPB.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Presidenta do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG**, em 06/09/2024 12:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 602048
Verificador: 67f3d15b95
Código de Autenticação:

